



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

266/2026

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de iluminação pública, substituição periódica da areia e instalação de sinalização vertical com a advertência "Cuidado: Crianças" em todos os parques infantis e áreas públicas destinadas ao lazer infantil do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança, conforto e qualidade aos espaços públicos destinados ao lazer infantil, oferecendo melhores condições de utilização às crianças e tranquilidade às famílias que frequentam esses locais.

A instalação de iluminação pública adequada permitirá maior segurança aos usuários no período noturno, enquanto a substituição periódica da areia contribuirá para a higiene, conservação e segurança dos playgrounds, reduzindo riscos decorrentes do desgaste natural do material.

Da mesma forma, a implantação de placas de advertência com os dizeres "Cuidado: Crianças" nos locais onde existam parquinhos ou áreas de recreação infantil alertará motoristas sobre a circulação de crianças nas proximidades, contribuindo para a prevenção de acidentes e para um trânsito mais seguro.

As medidas propostas estão alinhadas às normas técnicas aplicáveis aos playgrounds públicos, que estabelecem diretrizes voltadas à segurança, manutenção e conservação desses espaços.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da proposta para a segurança das crianças, conservação dos espaços públicos e bem-estar das famílias, espera-se a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/08/2026


RONALDO LIMA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2026

PROT. Nº411

PROTOCOLO